



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 027/2023 ANO XIV

Divulgação: terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Publicação: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato da 1ª Apostila ao Contrato nº 17/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG

Objeto: Registro no Contrato nº 17/2022, a partir de 21 de julho de 2022, o reajuste no valor MENSAL ESTIMADO, passando a ser de R\$ 60.052,67 (sessenta mil cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), o que perfaz um custo total estimado, para 12 (doze) meses de vigência do Contrato, de R\$ 720.632,02 (setecentos e vinte mil seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos), em decorrência da alteração do valor da bolsa estágio, efetivada pela Portaria TJM/MG nº 1.465/2022, de 26/07/2022, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 17/2022 e na forma estabelecida pelo §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Valor total estimado: R\$ 720.632,02 (setecentos e vinte mil seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “52”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Assinatura: Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.

Deferindo:

- conversão do tempo averbado neste Tribunal, de 813 (oitocentos e treze) dias prestados sob condições especiais à Polícia Rodoviária Federal, em tempo comum, com o fator de 1,20, totalizando 975 (novecentos e setenta e cinco) dias, equivalentes a 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias, requerida pela servidora Silvana Maria Nunes, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, c/c Tema de Repercussão Geral 942/STF.

Nomeando:

- Marcela Veiga de Mattos, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Judiciária, código do grupo JM-AI-02, código do cargo JU-A7, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021, por indicação do Desembargador Fernando José Armando Ribeiro.

Apresentou-se neste Tribunal, a partir de 13 de fevereiro de 2023, o militar abaixo relacionado:

- n. 129819-9, 1º Ten PM Nivaldo de Carvalho Júnior.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE ABERTURA

O DR. MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública presencial remota de instalação da Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete referente aos trabalhos da 1ª AJME, no dia **06 de março de 2023, às 13:15 horas**, através do sistema **ZOOM**, podendo ser acessada através do link:

<https://us02web.zoom.us/j/82715273478?pwd=SUhIT3R0OFhvOWNiYnNyaGc2ZlB0Zz09>

ID da reunião: 827 1527 3478

Senha de acesso: 680982

Na oportunidade, receberá denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10.

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023. Eu, Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Gerente de Secretaria da 1ª Auditoria, lavrei o presente e subscrevi.

MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS
Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria

Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e Gabinete – 1ª Auditoria
PORTARIA Nº 01/2023 – 1ª AJME

O Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30 e 31 da lei complementar estadual nº 59, e posteriores modificações – Lei de Organização e Divisão Judiciárias de Minas Gerais – e art. 70, § 1º, do Provimento nº 01/2010 da Corregedoria da Justiça Militar, com as devidas alterações e atualizações do Provimento CJM N.6, de 26/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete sobre os serviços do foro judicial da 1ª Auditoria da Justiça Militar, da Polícia Judiciária Militar e dos estabelecimentos prisionais, nos inquéritos e execuções da 1ª Auditoria. A autoinspeção terá a duração de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada para o saneamento de irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Os trabalhos da Autoinspeção Ordinária Geral serão instalados em Audiência Pública presencial remota, a ser realizada na data de **06 de março de 2023, às 13:15 horas**, através do sistema **ZOOM**. Na oportunidade, serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar.

Art. 3º - Ficam designados para auxiliarem na autoinspeção os seguintes servidores estáveis da 1ª Auditoria: Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Rejane Maria de Almeida Parentoni, Maria Márcia Cabral, e Marco Aurélio Paulon Campos.

Art. 4º - Determino a expedição de edital, que deverá ser afixado na portaria do edifício do foro militar, informando o teor da presente portaria e convidando a participação das partes e demais interessados na Audiência Pública. Determino a expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, convidando seus membros para a Audiência Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.